

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS EXIGÊNCIAS DE DIMENSÕES MÍNIMAS DE LOTES URBANOS

1 - OBJETO: O presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** visa a convocação de proprietários e/ou possuidores de área de lotes urbanos edificadas que não possuam as dimensões mínimas para desmembramento, nos termos dos anexos da Lei Complementar n.º 005, de 23 de outubro de 2008, a fim de que apresentem a situação fática existente, de modo a subsidiar estudo voltado a futura e eventual apresentação de proposição legislativa que possibilite a regularização, conforme as condições estabelecidas.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- a) Ser proprietário ou possuir de área de lote urbano com dimensões mínimas em desconformidade com os anexos a Lei Complementar n.º 005/2008, que esteja edificada;
- b) Apresentar cópia da matrícula do imóvel e/ou do instrumento particular de compra e venda da área;
- c) Especificar a fração, ou frações, que se pretende desmembrar, bem como a área remanescente do lote urbano, com área, testadas e discriminação das edificações existentes e sua localização, demonstrados por desenho, mapa ou croqui.

3 – PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS: De **19/03/2019 a 18/04/2019**, no setor de Engenharia no Paço Municipal, sito na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro, mediante protocolo.

4 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos ou para que sejam tomadas providências em relação ao Edital ou, ainda, para impugná-los, desde que protocolado em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data limite para manifestação dos interessados, e protocolado junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Mercedes, durante o horário normal de expediente. Alternativamente poderá o requerimento ser enviado para o e-mail compras@mercedes.pr.gov.br, correndo por conta do interessado o risco de seu efetivo recebimento pelo destinatário em tempo hábil.

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente Edital encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes – PR, 19 de março de 2019.

Edson Schug
PREFEITO EM EXERCÍCIO